

AVERBAÇÃO

AURICULOTERAPIA E AURICULOACUPUNTURA

Para averbação nesta área é necessário atender a pelo menos um dos requisitos listados a seguir:

- Pós-graduação “lato sensu” (Especialização) no âmbito da Auriculoterapia e Auriculoacupuntura, ministrado por instituição de ensino superior regular pelo MEC.
- Curso de especialização credenciada pelo CFF relacionado à referida área que contenha módulo que aborde a Auriculoterapia e Auriculoacupuntura em seu conteúdo.
- Curso livre na área de, no mínimo, 40 (quarenta) horas, sendo pelo menos 5 (cinco) horas de prática, ministrado por instituição de ensino superior regular no MEC ou por curso credenciado pelo CFF.
- Experiência profissional de exercício da Auriculoterapia e Auriculoacupuntura de, pelo menos, 2 (dois) anos realizados até 08/09/2022.

Regulamentação: **Resolução CFF 733/2022.**